TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	
(X) SIM	( ) NÃO

1. OBJETO

1.1. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro do Ivaí/Pr.

1.2. A presente contração será destinada a atender a necessidade dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Pessoa Idosa e Serviço de Família Acolhedora**.**

1.3. Quantitativos: Os quantitativos dos eletrodomésticos e eletroeletrônicos foram estimados em unidades, com base no levantamento do consumo e das necessidades verificadas anteriormente, considerando o histórico de utilização dos equipamentos, a necessidade de reposição daqueles que se encontram desgastados ou insuficientes, bem como a demanda projetada para o adequado funcionamento dos serviços e espaços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO (R$)	V. TOTAL (R$)
1	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO: 220 V, BIFÁSICO. TIPO: SPLIT, MODELO PISO/TETO OU HI-WALL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, INVERTER, CICLO FRIO E QUENTE, GÁS REFRIGERANTE R410A OU R32, CLASSIFICAÇÃO ENERGIA "A" (SELO PROCEL) COM MENOR CONSUMO DE ENERGIA.	UND	4	9.766,00	39.064,00
2	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V. TIPO: SPLIT, MODELO PISO/TETO OU HI-WALL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, INVERTER, CICLO FRIO E QUENTE, GÁS REFRIGERANTE R410A OU R32, CLASSIFICAÇÃO ENERGIA "A"	UND	24	2.633,41	63.201,84

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=92e534cf-b9ee-4b7c-9eae-ab47a3e43db8

	(SELO PROCEL) COM MENOR CONSUMO DE ENERGIA.				
3	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO: 220 V. TIPO: SPLIT, MODELO PISO/TETO OU HI-WALL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, INVERTER, CICLO FRIO E QUENTE, GÁS REFRIGERANTE R410A OU R32, CLASSIFICAÇÃO ENERGIA "A" (SELO PROCEL) COM MENOR CONSUMO DE ENERGIA.	UND	3	3.620,82	10.862,46
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS, 3 TORNEIRAS DE COLUNA INOX, PÉS REGULÁVEIS, APARADOR DE ÁGUA PINGADEIRA EM AÇO INOX, TOMADA DE 3 PINOS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. 127V.	UND	3	2.554,99	7.664,97
5	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: TORRE , CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO CAPACIDADE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TORRE, VOLTAGEM: 127	UND	2	712,67	1.425,34
6	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL PORTÁTIL VAZÃO DE AR MÍNIMA: 25.000 M³/H ÁREA MÍNIMA DE CLIMATIZAÇÃO: 150 M² POR EQUIPAMENTO CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 150 LITROS HÉLICES DE PLÁSTICO MODELO MÓVEL (PORTÁTIL), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UND	4	4.384,03	17.536,12
7	FOGÃO A GÁS, MODELO DOMÉSTICO, COR BRANCA, COM TAMPA DE VIDRO, 06 (SEIS) QUEIMADORES, BOTÕES REMOVÍVEIS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORNO COM PUXADOR, PRATELEIRA	UND	2	2.091,00	4.182,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=92e534cf-b9ee-4b7c-9eae-ab47a3e43db8

	AJUSTÁVEL, LUZ INTERNA, PAINEL COM INDICAÇÃO DAS FAIXAS DE TEMPERATURA DO FORNO E PÉS ALTOS. ACOMPANHA GUIA DE INSTALAÇÃO E/OU MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E LUZ DO FORNO COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM 127/220 V (BIVOLT)				
8	FORNO DE MICROONDAS DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL CAPACIDADE MÍNIMA 34 LITROS, PAINEL DIGITAL, VISOR EM LCD, RELÓGIO DIGITAL, TIMER SONORO, FUNÇÃO DESCONGELAR E AQUECER, TRAVA DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCO OU EM AÇO INOX COM VIDRO TEMPERADO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1000 WATTS DE POTÊNCIA, MEDIDAS APROXIMADAS 34 X 59 X 50, ALIMENTAÇÃO 110-220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	2	629,32	1.258,64
9	FREEZER HORIZONTAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA, 02 PORTAS, 220 V, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A MODO FREEZER E GELADEIRA, 04 PÉS COM RODÍZIOS, FECHADURA DE SEGURANÇA, DRENO FRONTAL COM TAMPA, SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL, MATERIAL INTERNO EM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 1 ANO. CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	2	3.783,95	7.567,90
10	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 375 L, COR BRANCA 220 V. DEVENDO POSSUIR SISTEMA DE DEGELO FROST FREE, DUAS PORTAS (DUPLEX), CAPACIDADE	UND	2	3.059,89	6.119,78

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=92e534cf-b9ee-4b7c-9eae-ab47a3e43db8

	MINIMA DE 375 LITROS, PAINEL ELETRONICO EXTERNO COM CONTROLE DE TEMPERATURA, PES NIVELADORES, CLASSIFICACAO ENERGETICA A, COMPARTIMENTO DE LATAS E COM NO MINIMO QUATRO PRATELEIRAS. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.				
11	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MINIMA DE 2400 LIBRAS DE PRESSÃO, 1900 WATTS. 127 V, MANGUEIRA: 5,5 M TRAMA DE AÇO. CABO ELÉTRICO: 5 M. ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA. 1 BAIONETA COM CONEXÃO RÁPIDA. 1 LANÇA COM BICO REGULÁVEL (LEQUE E CONCENTRADO). 1 LANÇA COM BICO TURBO. 1 APLICADOR DE DETERGENTE. 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 5,5 METROS COM TRAMA DE AÇO. 1 ENGATE RÁPIDO. 1 AGULHA DE LIMPEZA DO BICO. GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE	UND	3	2.330,00	6.990,00
12	VENTILADOR DE COLUNA/PEDESTAL, COM 04 (QUATRO) VELOCIDADES, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, REGULAGEM DE ALTURA E CONTROLE DE VELOCIDADE, COR PRETA, DIÂMETRO DA HÉLICE DE APROXIMADAMENTE 60 CM, ESTRUTURA EM AÇO E PLÁSTICO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 126 W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110- 220 V, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A OU EQUIVALENTE, GRADE DE PROTEÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UND	4	290,00	1.160,00
13	VENTILADOR DE PAREDE, MINIMO 60 CM, MINIMO 5 PÁS, PRETO, BIVOLT COM CONTROLE, NÚMERO DE VELOCIDADES: 3, POTÊNCIA ELÉTRICA: 135 W, TENSÃO: BIVOLT (127V – 220V)	UND	12	262,22	3.146,64
				VALOR TOTAL (R$)	**170.179,69**

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=92e534cf-b9ee-4b7c-9eae-ab47a3e43db8

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se em razão de: A presente contratação justifica-se pela necessidade de equipar os setores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando melhores condições estruturais para o desenvolvimento das atividades e para a prestação dos serviços públicos ofertados à população.

Os equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos são indispensáveis para o adequado funcionamento das unidades, especialmente em razão da realização de atendimentos individuais e coletivos, reuniões, oficinas, atividades socioeducativas, ações de convivência, capacitações, eventos, acolhimento e demais atividades desenvolvidas pelos serviços da rede socioassistencial.

A disponibilização de equipamentos adequados contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, proporcionando maior conforto aos usuários e servidores, melhores condições de trabalho, conservação adequada de alimentos e bebidas, preparação de refeições e lanches, além de condições apropriadas de temperatura e ventilação nos ambientes.

A aquisição dos itens mostra-se necessária para garantir ambientes adequados para a permanência dos usuários, considerando que os serviços atendem públicos diversos, incluindo crianças, adolescentes, pessoas idosas, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

A medida também busca proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades dos profissionais que atuam diretamente na política de assistência social, contribuindo para a organização dos espaços físicos e para a continuidade e qualidade dos atendimentos realizados.

Ressalta-se que os equipamentos serão distribuídos de acordo com as necessidades de cada unidade e serviço, observando-se a demanda apresentada, a quantidade de ambientes existentes, a finalidade de cada espaço e a necessidade de manutenção ou renovação da estrutura atualmente disponível.

Dessa forma, a contratação pretendida está diretamente relacionada ao interesse público, uma vez que visa assegurar condições adequadas de funcionamento dos equipamentos públicos da assistência social e aprimorar a prestação dos serviços ofertados à população do Município.

2.2. O Município não elaborou Plano de Contratações Anual – PCA, considerando a faculdade conferida nos termos do art. 6 do Decreto Municipal n. 017/2024 e na Lei nº 14.133/2021, na qual não se aplica a obrigatoriedade prevista, da referida norma.

2.3. Ressalta-se, contudo, que a presente contratação foi precedida de planejamento mínimo necessário, com a devida justificativa da necessidade e definição do objeto.

3. VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitida a prorrogação, desde que devidamente justificada e observadas as disposições legais aplicáveis, até o limite máximo de 2 (dois) anos de vigência total.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos gerais:

4.1.1 Fornecer os itens novos, em perfeitas condições de uso e conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=92e534cf-b9ee-4b7c-9eae-ab47a3e43db8

4.1.2 Cumprir os prazos de entrega estabelecidos pela Administração;
4.1.3 Garantir a qualidade, resistência, durabilidade e funcionalidade dos materiais fornecidos;
4.1.4 Responsabilizar-se pelo transporte, entrega dos itens nas unidades indicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
4.1.5 Substituir, no prazo estabelecido pela Administração, qualquer item que apresente defeitos, avarias ou esteja em desacordo com as especificações exigidas;
4.1.6 Manter regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação durante toda a execução contratual;
4.1.7 Observar os princípios da legalidade, eficiência, qualidade e interesse público na execução da Ata de Registro de Preços.
4.2 Proibições e vedação:
4.2.1 É vedada a subcontratação do objeto contratado, salvo mediante autorização expressa da Administração Pública.
4.2.2 É proibido o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.
4..2.3 Não será permitida a entrega de produtos com qualidade inferior, avariados, usados ou em desacordo com os padrões exigidos pela Administração.
4.2.4 É vedado o atraso na entrega dos produtos sem justificativa formal e prévia aceitação pela Administração.
4.2.5 Não será permitida a substituição de modelo ou especificações dos produtos sem autorização prévia e expressa do setor responsável.
4.2.6 Não será admitido o descumprimento das normas de segurança, qualidade e demais exigências legais aplicáveis ao objeto contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento: se dará por meio de fornecimento parcelado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo quantidade mínima para pedidos.
5.2. Prazo de entrega: A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da emissão do Empenho.
5.3. Local de entrega: Rua Francisco de Melo Sobrinho n°65 – Centro (CREAS); Rua Jorge Ferri n°400 – Conjunto Cambará (SCFV) e Rua Maria Ozoria n°326 – Centro (CRAS).
5.4. Condições de entrega: produtos novos, lacrados, dentro da validade, embalagem adequada.
5.5. A contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos, transporte e frete, seguros, impostos, taxas e outras despesas.
5.6. O recebimento dos produtos ocorrerá de forma provisória no ato da entrega, para conferência quantitativa e, posteriormente, de forma definitiva, após verificação da conformidade com as especificações exigidas.
5.7 Caso sejam constatadas irregularidades, como produtos em desacordo com as especificações ou com avarias, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de 15 dias, sem ônus para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A execução da ata de registro de preços será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados a seguir, que verificarão o cumprimento das condições, prazos, quantitativos e

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=92e534cf-b9ee-4b7c-9eae-ab47a3e43db8

especificações estabelecidas. Eventuais irregularidades serão registradas e comunicadas à contratada para as devidas providências e correções.

6.2. Fiscal da Ata de Registro de Preços: **Ana Caroline Guilhen Menha**

6.3. Gestora da Ata de Registro de Preços: **Maria Isabel Wolf Peloso**

6.4. Instrumentos de controle: O fiscal da ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o recebimento do equipamento, mediante a apresentação da NF-e, com o atesto do responsável pelo recebimento do mesmo.

7.2. Para fins de pagamento, a contratada deverá manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual, podendo a Administração realizar consultas aos órgãos competentes.

7.3. Havendo erro na emissão da Nota Fiscal, irregularidade na documentação ou pendência na entrega do objeto, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização das pendências, sem ônus para a Administração.

7.4. Somente serão pagos os itens efetivamente entregues e aceitos pela Administração, conforme quantitativos solicitados e devidamente comprovados.

7.5. Reajuste/Reequilíbrio: Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que tornem inviável a execução da Ata conforme pactuado.

7.6 O reajuste ou o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento expresso da Contratada à Administração. A Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para decidir, podendo prorrogar este prazo por períodos sucessivos de 15 (quinze) dias corridos caso sejam necessários esclarecimentos adicionais junto à Contratada. Ressalta-se que, durante a tramitação do requerimento, a Contratada não poderá se recusar a entregar os materiais previstos na Ata.

7.8 Os preços registrados poderão ser reajustados anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade licitatória: A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

8.2. Critério de julgamento: O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, tendo em vista a necessidade de garantir maior competitividade entre os licitantes, bem como possibilitar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, observadas as especificações técnicas e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. A adoção do julgamento por item justifica-se em razão da natureza dos objetos, permitindo ampla participação de fornecedores do ramo e favorecendo a economicidade, eficiência e competitividade do certame.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=92e534cf-b9ee-4b7c-9eae-ab47a3e43db8

8.3. Será assegurado, quando cabível, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, incluindo, quando aplicável, a realização de itens ou lotes exclusivos, reserva de cota, bem como a aplicação dos critérios de desempate previstos na legislação.
8.4. Habilitação e documentação exigida:
Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos relativos: à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Não será exigida qualificação técnica para fins de habilitação, uma vez que o objeto possui natureza comum e não demanda comprovação de capacidade técnica específica para sua adequada execução, sendo suficiente a comprovação da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total máximo para a referida contratação será de R$170.179,69 (cento e setenta mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
9.2. Fontes da pesquisa de preços: O preço estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando os seguintes parâmetros:
(x) pesquisa de mercado com fornecedores;
(x) contratações similares de outros entes públicos;
(x) consulta a banco de preços públicos; 9.5. Para a formação do valor estimado, adotou-se o critério de preço médio.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Dotação Orçamentária
10.001.08.245.0486.2064 - MANUTENÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL) PAIFI. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 38036 - QUALIFICA CRAS 24896-7
10.001.08.245.0486.2084 - MANUT. CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL/PAEFI. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 38037 - QUALIFICA CREAS 24897-5
10.001.08.245.0486.2054 - GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 38017 - PAS PISO ÚNICO 23806-6
10.001.08.245.0483.2100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 8076 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER 25649-8

11. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E RECEBIMENTO

11.1. Especificação detalhada do objeto: Os eletrodomésticos e eletroeletrônicos deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, características, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, sendo novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e devidamente acondicionados para transporte e entrega.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=92e534cf-b9ee-4b7c-9eae-ab47a3e43db8

11.2. **Recebimento provisório:** O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência das quantidades, da integridade dos produtos e de sua correspondência com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
11.3. Recebimento definitivo: O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos quanto às especificações, quantidades, qualidade e condições de funcionamento, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório. Constatadas irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração.
11.4. O objeto será considerado aceito quando atender integralmente às especificações técnicas, condições e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta apresentada.
11.4.1. A verificação do cumprimento das condições será realizada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, mediante análise dos serviços executados/produtos entregues, podendo ser utilizados relatórios, registros, inspeções ou outros meios de comprovação.
11.4.2. Constatadas irregularidades, o contratado deverá promover a correção no prazo estipulado pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis.

12. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. **Garantia exigida:** Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, funcionamento, qualidade ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização regular.
12.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá, sem ônus adicional para a Administração, realizar o reparo ou a substituição dos produtos que apresentarem defeitos, vícios ou irregularidades, incluindo, quando necessário, o fornecimento e a substituição de peças e componentes, bem como as despesas de transporte e demais custos decorrentes do atendimento da garantia.

13. REAJUSTE, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS

13.1. Os preços contratados serão, em regra, fixos e irreajustáveis durante a vigência da contratação.
13.2. Excepcionalmente, nos casos de contratações de natureza contínua ou de vigência superior a 12 (doze) meses, poderá ser admitido o reajuste de preços, mediante aplicação de índice oficial, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que venha a substituí-lo, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado da contratação.
13.3. Será assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços a qualquer tempo, mediante solicitação devidamente fundamentada da contratada, quando comprovada a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, bem como em caso fortuito ou força maior, que tornem excessivamente onerosa a execução contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=92e534cf-b9ee-4b7c-9eae-ab47a3e43db8

14 – DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇAO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no pleno exercício de suas competências legais e funcionais, observando integralmente a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

São Pedro do Ivaí, assinado e datado digitalmente.

Assinado por:
maria isabel wolf peloso
..629-51 04/09/2026 - 16:03
7R2YG7ZBR0SRKMPC2ALZDG

Maria Isabel Wolf Peloso
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por:
Ana Caroline Guilhen Menha
..789-33 04/09/2026 - 15:57
H5YPPFACRD6WERDCDE7CHG

Ana Caroline Guilhen Menha
Diretora Departamento da Mulher

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=92e534cf-b9ee-4b7c-9eae-ab47a3e43db8